



APROVADO Por 30 Voto

Contra 00 Votos.

Sala das Sessões, Em, 31/10/23

Presidente

**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO**

INDICAÇÃO Nº080/ 2023

Hianna Concília Souza da Nóbrega e Santos, Flávio Robson de Moraes Marinho e Félix Miguel de Oliveira Júnior, vereadores da Câmara Municipal de Santa Luzia – PB, fazendo uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, nos termos do art. 114, § único do Regimento Interno.

INDICAM depois de ouvido o plenário e obedecendo as normas regimentais vigentes, a Secretaria de Saúde do município de Santa Luzia-PB, para que todas as crianças portadoras de necessidades especiais tenham prioridade nos serviços do nosso município, adquirindo o cordão Girassol.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Luzia – PB, em 01 de novembro de 2023.


Hianna Concília Souza da Nóbrega e Santos
Vereadora – União Brasil


Félix Miguel de Oliveira Júnior
Vereador- MDB


Flávio Robson de Moraes Marinho
Vereador - MDB